



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	3º Ano	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Constitucional II (Google Sala de Aula: 3DIU 2024 Direito Constitucional II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	ANUAL: 105 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Gustavo Escher Dias Canavezzi		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Dos Direitos Fundamentais II: Direitos Fundamentais em espécie. Das Garantias e remédios constitucionais: teoria geral; "Habeas corpus"; Mandado de segurança; Mandado de segurança coletivo; Mandado de injunção (e coletivo); "Habeas data"; Ação popular; Direito de petição; Direito de certidão. Controle de constitucionalidade. Órgãos de controle; Formas de controle; Controle preventivo; Controle repressivo (difuso/concentrado). Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Controle constitucional da omissão; Controle de constitucionalidade no âmbito estadual; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmulas Vinculantes. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de defesa; Estado de Sítio. Da Ordem Social: Da Saúde; Da Educação; Cultura; Do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Comunicação Social; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos índios</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais Os objetivos gerais do curso são: o domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos, em especial o controle de constitucionalidade e ações constitucionais. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>			
<p>Objetivos Específicos Levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira como paradigma no controle de constitucionalidade.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/02/2024)	Apresentação do programa e orientações. Metodologia aplicada.	3	Aula expositiva
2 (16/02/2024)	Noções introdutórias: conexão com a presunção relativa de constitucionalidade dos atos normativos.	3	Aula expositiva
3 (23/02/2024)	O caso norte-americano "Marbury versus Madison": injunções políticas e jurídicas – federalistas e republicanos.	3	Aula expositiva
4 (01/03/2024)	Modelo ou Sistema Americano de Controle de Constitucionalidade: estrutura e características – incidental, difuso, declaratório, inter partes, ex tunc, casual e concreto.	3	Aula dialógica

5 (08/03/2024)	Efeito do ato inconstitucional: teorias aplicadas. Stare et decisis. Deseconomia e insegurança jurídica geradas pela transposição do Modelo Americano de Controle sem o stare et decisis.	3	Aula dialógica
6 (15/03/2024)	Modelo ou Sistema Austríaco de Controle de Constitucionalidade: estrutura e características – principal, concentrado, desconstitutivo, erga omnis, ex tunc, ex nunc e pro futuro, geral e abstrato	3	Aula dialógica
7 (22/03/2024)	Sistema de controle francês: prévio e político.	3	Aula expositiva
8 (05/04/2024)	Modelo ou Sistema Misto de Controle de Constitucionalidade: Brasil – funcionamento e adaptação. Suspensão de Executoriedade - reversibilidade. Inexistência de um Tribunal Constitucional no Brasil. Supremo Tribunal Federal.	3	Aula expositiva
9 (12/04/2024)	Modelo ou Sistema Misto de Controle de Constitucionalidade: Brasil – funcionamento e adaptação. Suspensão de Executoriedade - reversibilidade. Inexistência de um Tribunal Constitucional no Brasil. Supremo Tribunal Federal.	3	Aula dialógica
10 (19/04/2024)	Súmulas Vinculantes: é possível o controle de constitucionalidade?	3	Aula expositiva
11 (26/04/2024)	Súmulas Vinculantes: é possível o controle de constitucionalidade?	3	Aula dialógica
12 (03/05/2024)	O processo judicial no Controle de Constitucionalidade Brasileiro: ações e princípios constitucionais processuais. Ações Diretas. Ações individuais com questões incidentais de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade Estadual	3	Aula dialógica
13 (10/05/2024)	ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos. ADI por omissão.	3	Aula expositiva
14 (17/05/2024)	ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos. ADI por omissão.	3	Aula expositiva
15 (24/05/2024)	ADC: Ação Declaratória de Constitucionalidade – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva
16 (07/06/2024)	ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva

17 (14/06/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Aula dialógica
18 (21/06/2024)	Avaliação	3	Avaliação
SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/08/2024)	Apresentação do programa e orientações. Metodologia aplicada e interlocução com as demais disciplinas.	3	Aula expositiva
2 (23/08/2024)	Garantias constitucionais. Jurisdição e direitos fundamentais.	3	Aula expositiva
3 (30/08/2024)	Princípios processuais constitucionais: acesso à jurisdição, devido processo legal, duplo grau de jurisdição, isonomia processual, contraditório, ampla defesa, proibição de prova ilícita, proporcionalidade e razoabilidade, juiz e promotor natural, publicidade e motivação das decisões judiciais.	3	Aula expositiva
4 (06/09/2024)	Princípios processuais constitucionais: acesso à jurisdição, devido processo legal, duplo grau de jurisdição, isonomia processual, contraditório, ampla defesa, proibição de prova ilícita, proporcionalidade e razoabilidade, juiz e promotor natural, publicidade e motivação das decisões judiciais.	3	Aula dialógica
5 (13/09/2024)	Habeas Corpus.	3	Aula dialógica
6 (20/09/2024)	Mandado de Segurança Individual.	3	Aula dialógica
7 (27/09/2024)	Mandado de Segurança Coletivo.	3	Aula dialógica
8 (04/10/2024)	Habeas Data.	3	Aula dialógica
9 (11/10/2024)	Mandado de Injunção Individual.	3	Aula dialógica
10 (18/10/2024)	Mandado de Injunção Coletivo.	3	Aula dialógica
11 (25/10/2024)	Ação Popular.	3	Aula dialógica
12 (01/11/2024)	Ação Civil Pública.	3	Aula dialógica
13 (08/11/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Aula dialógica
14 (22/11/2024)	2ª Prova Parcial	3	Avaliação
15 (29/11/2024)	2ª Prova Parcial	3	Avaliação
16 (06/12/2024)	2ª Prova Parcial	3	Avaliação
17 (13/12/2024)	Provas Finais (Exame)	3	Avaliação

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

Critérios de correção e aprovação: A avaliação teórica consistirá em 1 (uma) prova semestral, que exija a capacidade de estabelecer relações, resumir, analisar e julgar as questões. O aluno poderá realizar a avaliação com material de referência contendo legislação seca, sem anotações ou comentários, podendo alcançar a nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Os trabalhos e seminários presenciais serão avaliados pela capacidade do aluno em estabelecer relações do conteúdo aprendido com casos práticos e dinâmicos, podendo alcançar a nota entre 0 (zero) e 1,0 (um ponto), que será atribuída à nota da prova do aluno, daquele respectivo semestre. Assim, caso o aluno tire a nota 10 (dez) e faça os trabalhos e seminários com nota 1,0 (um ponto), ele permanecerá com a nota 10 (dez), não sendo possível levar os pontos do trabalho de um semestre para o outro semestre. Os trabalhos podem ser realizados coletiva ou individualmente, envolvendo atividades de natureza diversa (escrita, oral, gráfica, etc.). As dinâmicas são compostas por simulações e atividades práticas de natureza diversa, realizadas coletivamente. Os seminários são compostos pela exposição oral dos alunos para a classe, utilizando a fala e materiais de apoio próprios ao tema.

Orientações quanto à nota e arredondamento: A média para aprovação sem exame é 6 (seis). Nesse momento, não será feito arredondamento, assim caso o aluno fique com 5,9 (cinco e nove décimos) terá que realizar o exame final. Os arredondamentos podem ser praticados na correção do exame, em até 0,5 (cinco décimos). O exame é composto por uma prova dissertativa, caso tenham muitos alunos de exame; ou prova oral, composta de uma série de perguntas, que devem ser respondidas oralmente, exigindo a capacidade de controle de ansiedade na demonstração do conteúdo aprendido.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

- 1. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional.**
- 2. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo.**
- 3. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

- 1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional.**
- 2. _____. Hermenêutica & Interpretação Constitucional.**
- 3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição Brasileira de 1988.**
- 4. SILVA, José Afonso da. Aplicação das normas constitucionais.**